

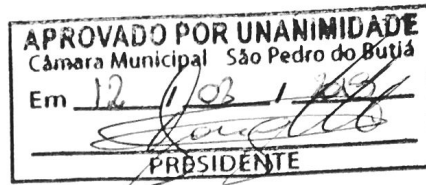


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 033/2019

São Pedro do Butiá, aos 07 de agosto de 2019.

Ilmo. Sr.  
Douglas Mayer  
DD Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores



Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 033/2019, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Para apreciação desta Casa Legislativa encaminhamos projeto de lei que visa à abertura de dotação, através de crédito especial, no orçamento vigente;
- B) A abertura deste crédito especial, se deve ao fato, de que algumas dotações não foram abertas quando da confecção do orçamento para 2019. Nesse caso específico, é para fins de abertura das dotações orçamentárias : Aquisição de Equipamentos – Consulta Popular e Aquisição de Equipamentos ( contrapartida município), para utilizar recursos oriundos de Consulta Popular - 2017.
- C) Deste modo, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Sem mais,

Atenciosamente.

Câmara Mun. de Vereadores  
São Pedro do Butiá  
Recebido em 07/08/2019  
às 15:21 h  
Wand

MARTINHO BERWANGER  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto lei 033/2019

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.262/2018, sob o seguinte código:

**A) 0802.20.606.0028.1.816 – Aquisição de Equipamentos**  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 17.000,00

**B) 0805.20.606.0028.1.817 – Aquisição de Equipamentos – Consulta Popular**  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 80.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto, na dotação mencionada no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- Quanto a dotação de letra "A" será pela redução da seguinte dotação orçamentária:

**0802.20.606.0028.2.803 – Manutenção Programa Troca-Troca**  
3.3.30.41 – Contribuições .....R\$ 17.000,00

- Quando a dotação de letra "B" será com recursos provenientes da Consulta Popular 2017;

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...